



Aprovado na Sessão Ordinária

de 14 | 04 | 20 por 15 | 1 votos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.-----

"Sr. Presidente "Willian Souza": Solicito ao Vereador Eduardo Lima, 2.º Secretário, que faça a chamada dos Srs. Vereadores para a verificação de quórum. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Vereador Claudio Meskan, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Fabinho, Vereador Fininho, Vereador Hélio Silva, Vereador Joel Cardoso, Vereador Josué Cardozo, Vereador Willian Souza, Vereador Edgardo Cabral, Vereador João Maioral, Vereador Dudu Lima, Vereador Professor Edinho, Vereador Ney do Gás, Vereador Ronaldo Mendes, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Dr. Sérgio Rosa, Vereador Tião Correa, Vereador Ulisses Gomes e Vereador Valdir de Oliveira. Temos quórum, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com quórum suficiente para a abertura dessa Sessão, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 07/04/2020, às 15 horas e 24 minutos. Solicito ao Vereador Dr. Sérgio Rosa que faça a invocação a Deus. Aqueles que puderem e quiserem, se sentirem à vontade, fiquem em pé, por gentileza. **"Vereador "Dr. Sérgio Rosa":** Nosso querido Deus e Pai queremos, nesse momento, chegar na Sua presença para agradecer pela vida, por mais essa oportunidade de estarmos aqui reunidos em uma Sessão da Câmara Municipal; que o Senhor continue nos abençoando, cuidando de todos nós; abençoando as pessoas que nos ouvem pela internet, os funcionários da Câmara, que tudo possa correr de acordo com o Teu querer! Tudo isso nós pedimos nome do Seu Filho, Jesus Cristo. Amém. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Feita a invocação a Deus, eu coloco em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020. Não havendo quem queira discuti-la, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levante. Um voto contrário do Vereador Ronaldo Mendes, está aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020. Senhores, nós temos duas Sessões Ordinárias no dia hoje: a primeira agora, dando início, e essa nós teremos todo o rito do Regimento; e a segunda Sessão começará às 5 horas da tarde, e ela se dará à votação, à discussão das contas da gestão do Prefeito Luiz Dalben, do ano de 2017. Sobretudo, dizer aos Vereadores que se algum Vereador quiser protocolar Documento para a Sessão das 5 da tarde, a Secretaria receberá enquanto a Sessão das três (que é essa que se inicia) está no decorrer. Então, se alguém tiver que pedir urgência, algo do tipo, protocole na Secretaria nesse período. Encerrada essa Sessão, está encerrado o Expediente e não receberemos mais Documento para ter o tempo de preparação, caso haja necessidade. Eu solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura das Correspondências e dos Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Faça a leitura, por gentileza. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Emenda ao Projeto de Lei n.º 311/2019, de autoria do Vereador Décio Marmirolli. "Estabelece proibição de fixação de aviso: 'estabelecimentos exclusivos para cliente' em frente lojas e estabelecimentos comerciais". Projeto de Lei de n.º 54, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: "Dispõe, no âmbito do Município de Sumaré, sobre a obrigação de fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores dos setores comerciais, que continuam em funcionamento". Veto Integral, Mensagem 6/2020, de autoria do Prefeito Luiz Dalben: "Comunica estar [Ininteligível] um veto integral do Autógrafo 19/2020, que acrescenta dispositivo na Lei Municipal 2244 de 13 de dezembro de 1990". Projeto de Lei n.º 53, de autoria do Vereador Dudu Lima: "Dispõe sobre a dedetização... de diretrizes para que supermercados, hipermercados, farmácias, agências bancárias e postos de combustíveis disponibilizem, para seus clientes, produtos assépticos: álcool em gel, na forma que especifica essa Lei". Projeto de Lei n.º 55, de autoria do Vereador Willian Souza: "Altera e acrescenta o dispositivo da Lei Municipal 5007, de 2 de julho de 2010, que institui o Programa Moradia no Município de Sumaré". Substitutivo Total do Projeto de Lei n.º 224/2019, de autoria do Vereador Willian Souza. Recebemos também um informativo referente à Audiência Pública da LDO 2021, da Secretaria Municipal de Finanças e



Orçamento. Esse eu vou ler na íntegra, Sr. Presidente? Vou fazer a leitura na íntegra. "Considerando a existência da pandemia do Coronavírus, nos termos declarado pela Organização Mundial de Saúde; considerando a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentar da emergência de saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, regulamento Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização dos dispostos da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus; considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para fins nos artigos 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020; considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo Estadual de São Paulo por meio do Decreto 64.879, de 20 de março de 2020, que a quarentena declarada pelo Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020; considerando que o Município de Sumaré, através do Decreto Municipal 776, de 23 de março de 2020, decreta situação de calamidade pública, estabelecendo regime de quarentena no Município e a espécie, o seu Art. 5.º, onde fica suspenso atendimentos presenciais nas repartições públicas; considerando a comunidade(F) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, SDG nº 14/2020, que em 04/04/2020 que orienta os Municípios, os Estados sobre a calamidade pública; considerando, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, e a saúde de direito de todos, os deveres Estados, garantindo, mediante políticas sociais e econômicas, que visam a redução de riscos e doenças e outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação; considerando a alta escalabilidade viral do Covid-19; considerando, ao Município cabe a adoção de medidas preventivas, controle e contenção de riscos e saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território. Comunicamos que, excepcionalmente pelos motivos acima, não será realizada a Audiência Pública na fase da elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021. A LDO fixa as metas e prioridades administrativas para o próximo exercício financeiro. Norteia a elaboração do orçamento anual entre os outros assuntos. Essa foi também a possibilidade, possibilitada a conexão entre os planejamentos do curso para que a LDO e os planejamentos do médio prazo contribuam pelo PPA. Assim, as Audiências Públicas, que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação popular, serão substituídas pelo envio de sugestões ou pela solicitação de informativo, através do e-mail: orcamentopublico@sumare.sp.gov.br. Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações para aquele canal até 13/04/2020. A participação da população vai auxiliar na Prefeitura a identificação quais as áreas prioritárias à possibilidade de melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. A Audiência Pública presencial, nesse momento, substituído pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Transparência. O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei, Diretrizes Orçamentárias 2021, na Câmara Municipal de Sumaré se encerra no dia 15/04, nos termos do Art. 224 da Lei Orgânica Municipal. Portanto, convidamos a todos e a todas para acompanhar pela internet, por meio do canal Câmara, no YouTube, a apresentação da LDO 2021, que será realizada dia 15 de abril de 2020, às 14 horas. Prefeitura Municipal de Sumaré, 6 de abril de 2020, Monis Márcia, Secretária de Finanças e Orçamento." Temos um último Documento, que encaminha o convite da empresa Sinter Futura à Prefeitura Municipal de Sumaré, encaminhado pelo Dr. Sérgio Rosa. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente**



“Willian Souza”: Questão de ordem do Vereador Dr. Sérgio Rosa. **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Considerando o assunto Covid-19, gostaria que o Secretário pudesse ler esse convite. É importante. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Concedido. Solicito ao Secretário que... só o convite? Os dois? **“Vereador “Dr. Sérgio Rosa”:** Os dois. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Tá. Conforme o pedido do Vereador Dr. Sérgio, solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura, na íntegra. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, servimos do presente para informar à Presidência dessa Casa de Leis, que esse Gabinete desse Vereador foi contatado, mais precisamente no dia 6/04/2020, pela empresa Sinter Futura, localizada na Rodovia Campinas-Montemor, São Paulo, hoje, uma das maiores fabricantes de sabonetes no país, o qual vem realizando diversas parcerias com várias prefeituras do Estado de São Paulo. Com a finalidade de estar efetuando doações de sabonete para a população mais carente, visando os cuidados de higienização das mãos, para evitar transmissão do Covid-19, aproveitamos a ocasião para anexar o presente convite que nos foi deixado para que a Prefeitura Municipal de Sumaré possa estar efetuando o contato com a referida empresa para a efetivação da parceria mencionada, que as pessoas mais necessitadas possam receber de forma gratuita esses produtos de limpeza. Por fim, aguarda o Gabinete desse vosso Vereador, que é a V. Exa., na condição de Presidente da Casa Legislativa Municipal, faça o encaminhamento do presente Expediente para o Poder Executivo para, havendo interesse, faça os membros o contato necessário. Vereador Dr. Sérgio Rosa." E segue uma carta-convite: "A Sinter Futura, frente aos fatos sobre o avanço de pandemia causado pelo Covid-19, com a consequência de que a empresa produz sabonete, produtos considerados essenciais e uma das soluções para combate do Coronavírus, resolveu agir em prol da comunidade: criamos a campanha 'leve bem, leve o bem', com o objetivo de convidar nossos parceiros, clientes e fornecedores para unirmos forças na produção de sabonetes que são distribuídos gratuitamente entre a população carente da região. Considerando fundamental os trabalhos sociais nesse período de combate ao Covid-19, sejam alinhados aos órgãos oficiais da ajuda social, convidamos a Prefeitura Municipal de Sumaré para fazer desse Projeto, fazer parte desse Projeto. Vale salientar que estamos tomando todas as medidas previstas de segurança, conforme a orientação do Ministério da Saúde, para garantir a saúde de todos os colaboradores. Cordialmente, Diretoria Sinter Futura. Campinas, 6 de abril de 2020." Foram esses os Documentos recebidos, estão sobre a Mesa, à disposição todos os Vereadores. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Vereadores, eu quero informar a esta Casa que a Presidência precisou fazer Boletim de Ocorrência da invasão de hackers no sistema da Câmara Municipal de Sumaré. Foi utilizado um robô de grande proporção, não foi um hacker comum; o que aparenta foi uma tentativa de uma empresa paga para isso, para entrar no software do Gabinete dos Vereadores e da Secretaria da Câmara. O Max e o Dr. Héilton, que são da equipe de tecnologia da Câmara, conseguiram, rapidamente, barrar essa ação desses... podemos chamar de bandidos e nós conseguimos proteger a Câmara de uma ação maior desses hackers. Se a Câmara não tivesse o software tão protegido, com senhas e proteção, nós tínhamos tido um grande estrago nos documentos dos Gabinetes, que às vezes a assessoria de V. Exas. guardam lá os arquivos, Indicações, Requerimentos, documentos que V. Exas. tenham, e lamentavelmente, eles conseguiram bloquear as ações, inclusive, da Secretaria: nós ficamos um dia sem conseguir gerar AD, Protocolos e tudo mais, né? E conseguimos agir. Mas eu quero comunicar à Câmara que nós fizemos o Boletim de Ocorrência e pedimos investigação da Polícia Civil, e também vamos mandar para o GAECO e para a Polícia Federal, para que eles possam ter ciência. Então, eu só quero comunicar os Vereadores disso e reforçar o pedido para que os Gabinetes reforcem as suas senhas no seu software, e a equipe de tecnologia da Câmara precisará fazer varredura em alguns Gabinetes. Então, já foi comunicado a alguns assessores que é necessário o Max (que é da nossa equipe) entrar nos computadores, nas análises para eles poderem fazer. Lembrando que o Max é um funcionário



concurado da Casa, não é comissionado, então, só para garantir a vocês a essa credibilidade. O Boletim de Ocorrência está à disposição dos Srs. Vereadores. Parabenizo, aqui, de forma pública, o Max, que é um funcionário concursado; parabenizo o Dr. Héilton, que é o diretor da tecnologia da Câmara; e o Dr. Clodovil, que fez a parte criminal para que a gente pudesse agir. Dito isso, solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Indicação 1508 até a Indicação 1511, todas do Vereador Valdir de Oliveira: Diversos; Indicação 1512 - Vereador Ulisses Gomes: Obra de Asfalto; Indicação 1513 até a Indicação 1520, todas do Vereador Márcio Brianes: Diversos; Indicação 1521 e 1522 - Vereador Valdir de Oliveira: Troca de Lâmpadas; Indicação 1523 até a Indicação... até a Indicação 1664, todas do Vereador João Maioral: Diversos; Indicação 1665 - Vereador Décio Marmirolli: Diversos; Indicação 1666 até a Indicação 1673, todas do Vereador Dudu Lima: Diversos; Indicação 1674 até a Indicação 1676, todas do Vereador Ulisses Gomes: Diversos; Indicação 1677 até a Indicação 1681, todas do Vereador Márcio Brianes: Diversos; Indicação 1682 até a Indicação 1690, todas do Vereador Cláudio Meskan: Diversos; Indicação 1691 até a Indicação 1693, todas do Vereador Ney do Gás: Diversos; Indicação 1694 até a Indicação 1699, todas do Vereador Edgardo: Diversos; Indicação 1700 e 1701 - Vereador Willian Souza: Troca de Lâmpadas. Lido 189 Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Feita a leitura das Indicações apresentadas pelos senhores Vereadores passaremos, neste momento, à leitura e submeter ao Plenário os Requerimentos apresentados pelos Srs. Vereadores. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Requerimento de n.º 9, de autoria do Vereador Décio Marmirolli: "Solicita a informação referente à compra de álcool em gel". Requerimento n.º 18, de autoria do Vereador Prof. Edinho. Corrigindo, Sr. Presidente: isso aqui é uma Moção, apenas esse Requerimento temos. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Requerimento de número 9, de autoria do Vereador Décio Marmirolli, solicitando informações referente à compra-- **“Vereador “Hélio Silva”**: Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: --questão de ordem do Vereador Hélio Silva. **“Vereador “Hélio Silva”**: Só tem esse Requerimento? Dudu parece que ia ler outro. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Não, apenas esse Requerimento. *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Não. Só esse. **“Vereador “Hélio Silva”**: Eu peço que vote apartado e que não leia o Requerimento. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: A não leitura do Requerimento, o pedido de qualquer Vereador à dispensa de Documentos é regimental, mas eu tenho que consultar o Plenário. Sendo assim, o pedido do Vereador Hélio é para que não leia o Requerimento. Os favoráveis à não leitura permaneçam como estão; os contrários e querem que leia, que se levante. Quem quiser que leia o Requerimento, que se levante; quem não quiser que leia, permaneça como está. Nós temos... só contabilizar, contra a leitura: Vereador Valdir de Oliveira. A favor da leitura: Vereador Valdir de Oliveira, Vereador Décio, Vereador Dr. Sérgio, Vereador Márcio Brianes. Quatro votos a favor da leitura, o restante contra a leitura. Não será lido, conforme a aprovação do Plenário, mas será discutido. Nesse sentido, eu coloco em discussão o Requerimento do Vereador Décio Marmirolli, solicitando informações referente à compra de álcool em gel. Não havendo quem queira discutir, está em votação: os favoráveis ao Requerimento permaneçam como estão; os contrários ao Requerimento que se levante. Os contrários ao Requerimento se levanta e os favoráveis ao Requerimento permaneçam como estão. Encerrada a votação, não podendo mais mudar o voto, só deixa eu contar, permaneçam como estão, por gentileza, porque eu preciso contar. Votos contra o Requerimento: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Votos... Não contei? Vou contar de novo! Vou nominar, por gentileza, pode ser? Votos contrários ao Requerimento: Prof. Edinho, Vereador Ney, Vereador Josué, Vereador Fabinho, Vereador Hélio, Vereador Pr. Edgardo, Vereador Eduardo Lima, Vereador Joel, Vereador Ronaldo, Vereador Cláudio Meskan, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Sebastião Correa. Esses foram os votos contrários ao Requerimento, são 12 votos! O restante, são favoráveis ao Requerimento. Só para contabilizar, ok? Secretaria,



conseguiu contar? **“Vereador “Márcio Brianes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Questão de ordem do Vereador Marcio Brianes. **“Vereador “Márcio Brianes”**: Tem como nomear? **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Os favoráveis? Sim, o pedido de V. Exa. é regimental. Os favoráveis ao Requerimento foram o Vereador Valdir de Oliveira, o Vereador Décio Marmiroli, o Vereador Dr. Sérgio Rosa, o Vereador Márcio Brianes. Sim? 4. É isso. São 4 Vereadores. *[Manifestações fora do microfone]* **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: É que... não? É porque tem algum Vereador ausente então. *[Manifestações fora do microfone]* **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Sim. É que tem Vereador que não está no Plenário, então, ele não contabiliza o voto dele. Algum questionamento sobre a votação? Declarado encerrado, então, está rejeitado o Requerimento e tentamos aí, nomear. Temos a leitura das Moções, agora não tendo mais Requerimento, passaremos à leitura das Moções. Solicito ao 1.º Secretário que faça a leitura das Moções. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Moção de número 18, de autoria do Vereador Prof. Edinho. Moção de Congratulação em homenagem aos profissionais da Saúde. "Vereador Edivaldo Teodoro (Prof. Edinho) que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, que requer que seja enviada a presente Moção de Aplauso e Congratulação em homenagem aos profissionais da Saúde, comunidade científica, Segurança Pública, profissionais de limpeza e logística em geral, das mais diversas áreas que estão na linha de frente no combate ao Coronavírus. No atual momento na história, enquanto a população fica em casa com as orientações da OMS, os profissionais de Saúde, dentre outros, estão enfrentando a crise. Estão na linha de frente, arriscando suas vidas e tentando combater, de forma incansável, a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados. Eles merecem toda a nossa gratidão. Esses profissionais merecem todo o mérito, pois colocam em risco a sua saúde e para garantir a saúde dos demais. São os verdadeiros heróis aplicando, diariamente, forças, conhecimento e empatia para salvar a vida nas Unidades Básicas de Saúde, UPAs, Prontos-Socorros, hospitais e nos mais variados lugares, como Hospitais de Campanha, por exemplo. É inigualável que esses guerreiros prestam seu trabalho de maneira inigualável. Pois prestam um bom trabalho e condições e local e ideais e fácil. Difícil é, além de terem o que correr contra o tempo para salvar vidas, terem que ser virarem com condições precárias que possuem em nossos hospitais brasileiros. Ressaltando-se que nos últimos dias vêm ocorrendo diversos tipos de homenagens para esses profissionais por aqueles que têm respeito à quarentena, em casa; além do Brasil, vários países, como Espanha, Itália, Reino Unido têm batido palmas na janelas e varandas em horário combinado e divulgando para as redes sociais para agradecer a todos os profissionais de Saúde e das demais diversas áreas envolvidas no combate da pandemia. Dessa maneira, parabênizo a todos, ainda mais os que por esquecerem-se dos seus próprios problemas para cuidar dos problemas dos próximos. Não é uma tarefa fácil, mas com essa pandemia ficou provado que com amor tudo é possível; amor vence tudo e tudo suporta e ele é benevolente: sabe esperar e sabe o momento certo de agir. Assim, em sinal de gratidão, reconhecimento que internalizamos, aqui, o sentido de cada cidadão sumareense, de cada cidadão brasileiro, de cada ser humano, de alegria de ver pessoas sendo salvas, de gratidão por todos que estão nesta empreitada, em especial todos os profissionais atuantes que contribuem diretamente ou indiretamente com a saúde do nosso Município nas 23 UBS, na UPA Macarenko, na UPA Matão, Ambulatório de Especialidades, Base de Excelência da Mulher, PA Nova Veneza, PA Nações e PA Maria Antônia. Desta forma, desejamos que em cada amanhecer Deus continue agindo em suas vidas, lhes trazendo muita paciência, serenidade para cuidar do próximo: que isso nunca se perca em meio às tribulações e turbilhões de obstáculos e desafios diários. Solicito aos nobres Pares, na presente data, os registros dos Anais dessa Casa Legislativa, essa Moção de Aplausos e Congratulações em homenagem aos profissionais da Saúde, comunidade científica, Segurança Pública, profissionais da limpeza e logística em geral, mais diversas áreas que estão na linha de frente do combate do Coronavírus. Sala das Sessões, 6 de abril de 2020, Vereador



Prof. Edinho." **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Prof. Edinho está em discussão. **"Vereador "Prof. Edinho":** Questão de ordem, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Questão de ordem do autor da Moção. **"Vereador "Prof. Edinho":** Peço licença para falar daqui mesmo. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Concedido, Excelência. **"Vereador "Prof. Edinho":** Todos nós sabemos que esta pandemia tem causado aí muita preocupação a tantas vidas, principalmente no nosso Município, mas também temos acompanhado o bellissimo trabalho de todos os profissionais na área da Saúde, que estão enfrentando, que estão dando a sua própria vida pela vida do próximo. Então, nessa tarde, é motivo de bastante alegria eu estar apresentando esta Moção de Congratulação e Aplauso a todos esses profissionais que, incansavelmente, têm feito um trabalho excelente na nossa cidade, no nosso Município. Eu quero aqui, parabenizar a todos os gerentes das UBS; todos os coordenadores das UPA (UPA Macarenko, UPA Matão); o gerente dos PAs; do Ambulatório de Especialidade; da Base da Excelência da Mulher e todos os profissionais da Saúde; também, do Hospital Estadual que se faz aqui presente em nosso Município. Eu quero, aqui, desde já, dizer que este Vereador tem orado por todas essas vidas para que Deus os proteja e os guarde, pois eles são chamados para isso, têm esse dom vindo da parte de Deus para cuidar de tantas outras vidas. Que Deus conserve com muita saúde e os guarde e os proteja e os livre de todo o mal. Obrigado, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** A Moção de autoria do Vereador Professor Edinho continua em discussão. Não havendo mais oradores, está em votação: os favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, que se levante. Está aprovada por toda essa Casa. Não tendo mais Moção, pergunto ao Secretário se há Vereador inscrito no Expediente. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Não, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Não havendo Vereador inscrito no Expediente, declaro encerrado o Expediente às 15 horas e 53 minutos. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Pela ordem, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Questão de ordem do Vereador Eduardo Lima. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Tendo em vista o bom andamento dos trabalhos, peço que o senhor coloque a apreciação do Plenário a gente passar direto para a Ordem do Dia. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** O pedido do Vereador Eduardo Lima é regimental. Eu pergunto ao Plenário: os favoráveis a passar direto à Ordem do Dia permaneçam como estão, os contrários que se levante. Está aprovado por toda essa Casa, passaremos direto para a Ordem do Dia. Declaro encerrado o Expediente às 15h54. Solicito ao Vereador Eduardo Lima que faça a chamada dos Srs. Vereadores para a verificação de quórum. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Vereador Décio Marmirolli, Vereador Cláudio Meskan, Vereador Fabinho, Vereador Fininho, Vereador Hélio Silva, Vereador Joel Cardoso, Vereador Josué Cardoso, Vereador Willian Souza, Vereador Edgardo Cabral, Vereador João Maioral, Vereador Dudu Lima, Vereador Prof. Edinho, Vereador Márcio Brianes, Vereador Ney do Gás, Vereador Ronaldo, Vereador Rudinei Lobo, Vereador Rubens Champam, Vereador Dr. Sérgio Rosa, Vereador Tião Correa, Vereador Ulisses Gomes e Vereador Valdir de Oliveira. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com quórum suficiente para a reabertura dessa Sessão, declaro reaberta a Sessão às 15h55. Temos dois Pedidos de Urgência. Eu peço aos Srs. Vereadores... Se os Vereadores puderem, inclusive, assinar comigo o Projeto de Lei do meu Requerimento, quem não assinou o Requerimento de Urgência, se puder... que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de água potável nas Unidades Escolares, de Abastecimento de Saúde, residências decorrentes de acamados, de idosos, de pessoas idosas e também comunidades que são favelas, que não têm água encanada. Para que a empresa BRK Odebrecht faça o fornecimento obrigatório dessa água, por caminhão-pipa. A Sabesp já está fazendo isso, mas como é uma concessionária, não tem uma obrigação de Lei. **"Vereador "Warlei de Faria":** *[Inaudível]* As vilas está tudo junto aí? **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Tudo, Vereador! Todos os... aqui fala: "residência de doentes crônicos e acamados". **"Vereador "Warlei de Faria":** Obrigado. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Tá? Então, agora feito isso, se algum Vereador quiser assinar ainda



o Requerimento de Urgência, fique à vontade porque nós vamos começar os dois Pedidos de Urgência. Dois Pedidos de Urgência. O primeiro Pedido de Urgência: o Requerimento de Urgência está assinado por quantos Vereadores, Vereador Eduardo Lima? **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: 16 Vereadores. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: 16 Vereadores, número regimental para a sua apreciação. Solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: "Nos termos do Art. 243 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, o termo de Regimento de Urgência Especial da seguinte matéria: Substitutivo Total ao Projeto de Lei número 224/2019, de autoria do Vereador Willian Souza: 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água potável às Unidades Escolares, Unidade de Saúde, residências de doentes crônicos e acamados, comunidades carentes, ocupações de áreas irregulares, áreas verdes e residenciais de Projeto Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências'. O Pedido de Urgência da matéria fundamentada na própria mensagem que acompanha essa matéria." **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: O Requerimento de Urgência, apenas o Requerimento de Urgência está em votação. Os favoráveis ao Requerimento de Urgência permaneçam como estão, os contrários, que se levantem. Está aprovado o Requerimento de Urgência. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Substitutivo Total do Projeto de Lei 224/2019. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: Justiça e Redação: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável, Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Só para esclarecer, Vereador [Ininteligível] [Risos], eu vi que o senhor se perguntou aí. É que eu já tinha esse Projeto na Casa. Eu já tinha ele desde o ano passado, que ele previa, apenas quando faltasse água, abastecer com caminhão-pipa: escolas, asilos, Casa de Idosos e Unidade de saúde. Com a pandemia, eu fiz um Substitutivo Total nele, adequando para atender às pessoas que são vulneráveis: que estão em quarentena, que estão sem condições de pagar uma conta que já estava lá atrasada, que não é para cortar, mas que pode acontecer; e áreas ocupadas: favelas. As favelas, em Sumaré, segundo o IBGE, são 49 mil pessoas que moram em favelas na Cidade de Sumaré. Ou seja, é muito previsto que 60% dessas pessoas não tenha água encanada: que elas se viram com poço artesiano, que elas se viram com caminhão-pipa e com as outras questões. Isso é preocupante. Água é algo que tem que ter na torneira, que precisa lavar as mãos, que precisa tomar banho, então, nós precisamos adquirir isso; e como a BRK não nos respondeu aos Ofícios (era para ela fazer de boa vontade) nós estamos fazendo na forma da Lei. O meu Projeto de Lei era 01 de agosto de 2019, Então, eu fiz o Substitutivo Total. Por isso, os Pareceres estão Favoráveis e eu coloco em discussão o Substitutivo Total do Projeto de Lei 224/2019, de autoria do Vereador Willian Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de água potável às Unidades Escolares, Unidades de Saúde, residências de doentes crônicos e acamados, comunidades carentes, ocupações de áreas irregulares, áreas verdes e residências do Projeto Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências. Está em discussão. Não havendo oradores, está em votação. Os favoráveis permaneçam com o estão, os contrários que se levante. Está aprovado por toda essa Casa. Agradeço aos Vereadores em nome das famílias carentes do nosso Município. Segundo Pedido de Urgência, o Requerimento está assinado por quantos votos? **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: 15 Vereadores, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: 15 Vereadores assinando o Requerimento de Urgência. Solicito ao Secretário que faça a leitura do Requerimento de Urgência. **“2º Secretário “Eduardo Lima”**: "Nos termos do artigo 243 e seguintes do Regimento Interno da Casa de Leis, requeremos à V. Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação de Regime de Urgência Especial da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 54/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: 'Dispõe no âmbito do Município de Sumaré, sobre a obrigatoriedade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para trabalhadores do setor comercial essencial, que continuam em funcionamento em caso de epidemia, endemia, pandemia e outras providências'. Pedido de Urgência da matéria fundamenta-se na própria mensagem que acompanha a



matéria." **"Sr. Presidente "Willian Souza":** O Requerimento de Urgência está em votação: os favoráveis ao Requerimento permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto de Lei 54/2020. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Educação e Saúde: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Com os Pareceres Favoráveis, o Projeto de Lei 54/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes, dispõe no âmbito do Município de Sumaré sobre a obrigatoriedade do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores dos setores comerciais essenciais, que continuam funcionando em casos de endemia, epidemia e pandemia e dá outras providências. Está em discussão. Não havendo oradores, está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. Vereador Ronaldo, parabéns pelo Projeto de grande relevância para essa Cidade. **"Vereador "Ronaldo Mendes":** Questão de ordem. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Questão de ordem do autor do Projeto. **"Vereador "Ronaldo Mendes":** Primeiramente, quero estar agradecendo e parabenizando a todos os Vereadores pelo voto. Porque tal Projeto nada mais é do que dar condições aos nossos trabalhadores para estar atendendo a nossa população. Que essas pessoas estão em contato direto com os nossos munícipes, e o mínimo que eles têm como garantia agora são esses EPIs. Muito obrigado pelo voto de todos! Obrigado, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Vamos passar agora à Ordem do Dia. Item 1 da Ordem do Dia. Discussão e votação... Eu só vou fazer um pedido aos Vereadores, com todo o respeito. Como Vereador, não como Presidente. Eu gostaria que V. Exas. não pedissem vista integral da Ordem do Dia. Nós estamos há dias discutindo a mesma. Eu acho que temos Projetos de tamanha relevância que nós precisamos colocar na Ordem do Dia. Eu sugiro ou derrubar ou aprovar. Eu acho que é uma coisa que não dá para ficar em discussão. Desculpa a minha sinceridade, mas é uma Ordem do Dia com muitos Projetos de Lei e eu não estou conseguindo colocar os outros Projetos dos Vereadores: fica uma Ordem do Dia travada! Item 1 da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 73/2019 - autoria do Vereador Sebastião Correa (o Tião Correa): "Revoga, na íntegra, a Lei Municipal nº 5901, de 2 de dezembro de 2016". Esse está retornando de vista, conforme o pedido do Vereador Márcio Brianes. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **"2º Secretário "Eduardo Lima":** Comissão de Justiça e Redação: Parecer Favorável; Comissão de Meio Ambiente: Parecer Favorável; Redação Final, Parecer Favorável. **"Vereador "Sebastião Corrêa":** Questão de ordem, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza":** Questão de ordem do Vereador Sebastião Correa. **"Vereador "Sebastião Corrêa":** Eu queria retirar aí da Ordem do Dia para fazer um-- [Falas sobrepostas] **"Sr. Presidente "Willian Souza":** O pedido de retirada é regimental, eu coloco em discussão o pedido de retirada. Não havendo quem queira discutir, a favor da retirada, permaneçam como estão e os contrários que se levante. Contrário à retirada. Retirada, ainda em votação: se alguém quiser mudar o voto, dá tempo. Contra a retirada, temos três Vereadores contra: o Vereador Fininho, o Vereador Márcio e o Vereador Hélio; o restante favorável, está aprovada a retirada, está retirado da Ordem do Dia. Item 2 da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 311/2009, de autoria do Vereador Cláudio Meskan: "Estabelece a proibição da fixação de aviso de estacionamentos exclusivo para clientes em frente às lojas e estabelecimentos comerciais." Retorna de vista, conforme o pedido do Vereador Márcio Brianes. Eu solicito... Sai da Ordem do Dia por apresentação de emenda. Ele saiu esse, então, não temos que apreciar. Item 3 da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei 333/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Mendes: "Altera o dispositivo da Lei 6152, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação para a matrícula de crianças na Rede de Ensino Pública ou Privada, e/ou Privada do Município de Sumaré e dá outras providências." Está retornando de vista a pedido do Vereador Márcio Brianes. Solicito ao

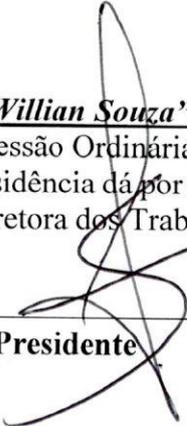


Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Educação e Saúde: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, coloco o Projeto em discussão. Não havendo oradores, está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. **“Vereador “Prof. Edinho”:** Questão de ordem. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do autor do Projeto. **“Vereador “Ronaldo Mendes”:**(Som) Mais uma vez eu quero estar agradecendo aqui a todos os Vereadores. Esse é o Projeto de Lei, nada assim mais é do que estar obrigando as mães, pais, na matrícula dos seus filhos, crianças, também apresentar a carteirinha de vacinação, meio esse que a gente já pode estar regularizando algumas vacinas que podem estar pendentes das nossas crianças. E... tão bem uma, assim, melhor qualidade de vida para elas, porque muitas e muitas... alguns pais passam até despercebidos com o calendário de vacinação. E as escolas vão estar colaborando dessa forma de fiscalização. Muito obrigado. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Josué Cardozo. **“Vereador “Josué Cardozo”:** Eu quero parabenizar o autor do Projeto: parabéns por essa propositura, realmente é um Projeto aonde a própria escola, agora a direção da escola, vai poder estar acompanhando se a vacinação das crianças está em dia. Muitos, eu acredito que não estão em dia. Agora é uma maneira da própria escola estar aí fazendo esse papel também de fiscalizar e deixando aí a vacinação das crianças em dia. Parabéns, Vereador! Sempre atento aí, às nossas crianças, parabéns! **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Item 5.º da Ordem do Dia. Item 4.º, desculpa! Discussão e votação do Projeto de Lei 339/2019, de autoria do Vereador Eduardo Lima, o Dudu Lima: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do sistema de coleta de óleo de cozinha para a reciclagem no Município de Sumaré e dá outras providências." Está retornando de vista, conforme o pedido do Vereador Márcio Brianes. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Meio Ambiente: Parecer Favorável; Redação Final: Parecer Favorável, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, eu coloco o Projeto em discussão. Não havendo oradores, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda esta Casa. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Questão de ordem do Vereador Eduardo Lima. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Queria agradecer todos os Vereadores pela aprovação desse Projeto; uma coisa que já vem acontecendo em diversas cidades onde nós trouxemos agora para Sumaré: que nos novos empreendimentos imobiliários (não nos antigos, mas sim nos novos) tenha a obrigatoriedade de ter um local para descartar óleo de cozinha, onde ele agride muito o meio ambiente e tudo mais, né? Todos sabem, então, esse local vai ficar disponível nos condomínios para que seja feita a reciclagem desse óleo, né? Têm muitas pessoas que já vivem, sobrevivem da reciclagem desse óleo no nosso Município, né? E essa Lei veio a pedido dessas pessoas até o meu Gabinete, por isso que a gente agradece aí a aprovação de todos os Vereadores. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Item 5.º e último da Ordem do Dia. "Discussão e votação do Projeto de Lei 15/2020, de autoria do Vereador Josué Cardozo, que denomina a rua, Avenida E no Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de Avenida Carlos Amaral." Retornando de vista a pedido do Vereador Márcio Brianes, solicito ao Secretário que faça a leitura dos Pareceres do Projeto. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Justiça e Redação: Parecer Favorável; Obras e Serviço Público: Parecer Favorável; Redação Final: Favorável, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”:** Com os Pareceres Favoráveis do Projeto, coloco o Projeto discussão. Não havendo oradores, está em votação: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se levantem. Está aprovado por toda essa Casa. Pergunto ao Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal. **“2º Secretário “Eduardo Lima”:** Não temos. **“Sr.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente "Willian Souza": Não tendo Vereador inscrito e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2020, às 16 horas e 8 minutos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja Ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 07 de abril de 2020,-----



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

